



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0186/2014, de 14 de fevereiro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Corrigir o Art. 1º, inciso XXXVI, da portaria Nº 0049 de 21 de janeiro de 2014, onde se lê: “vigência: 02 de fevereiro de 2014”, leia-se: “vigência: 07 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de fevereiro de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

17/02/14  
  
Maria Nércia Diógenes Vêas  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20